

Julho 2006

Boletim Estatístico



Boletim Estatístico

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Disponibiliza elementos estatísticos para as áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existe uma página com rotatividade de tema para informação em destaque (página 21) e outra para comparações internacionais (página 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Título: Boletim Estatístico - Julho 2006

Autor: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@dgeep.mtss.gov.pt

Internet: www.dgeep.mtss.gov.pt

Edição: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Centro de Informação e Documentação (CID)

Praça de Londres, 2 2º 1049 - 056 LISBOA

Tel.: 21 843 10 03 Fax: 21 840 61 71

e-mail: dgeep.cid@dgeep.mtss.gov.pt

Impressão: Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Tiragem: 500 exemplares

Lisboa, Setembro 2006

<input type="checkbox"/>	Fontes	4
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	5
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	7
	população total e activa	7
	população com emprego	8
	peças ao serviço nos estabelecimentos	9
	desemprego	10
	desemprego registado - ao longo do período	11
	desemprego registado - no fim do período	12
	despedimentos colectivos e "lay-off"	13
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	14
	população em educação ou formação	
	execução de acções de formação profissional	
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	15
	índice de preços no consumidor	15
	ganhos médios	16
	salários na construção civil e obras públicas	17
	greves	18

e ainda:

<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	19
	rendimento social de inserção	19
	invalidez, velhice e sobrevivência	20
	prestações familiares	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	21
	remuneração média mensal base	
<input type="checkbox"/>	Comparações Internacionais	22
	custo da mão-de-obra	
<input type="checkbox"/>	Conceitos	23

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego Estruturado - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

IGT/MTSS, Relatório de Trabalho de Menores - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

DGERT/MTSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional - inquérito efectuado por amostragem abrangendo empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço. Inquiridos todos os sectores de actividade, à excepção das secções A, B, L, P e Q da CAE Rev.2 e sector público das secções M e N. Tem por objectivo a recolha de informação relativa a acções de formação realizadas durante o ano de referência no âmbito da formação de trabalhadores ao serviço nas empresas.

DGEEP/MTSS, Inquérito ao Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição mínima mensal).

DGEEP/MTSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem exceptuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

DGEEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

DGEEP/MTSS, Greves - recolha e tratamento da informação pela DGEEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

Eurostat - divulgação de informação harmonizada para os Estados Membros da União Europeia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

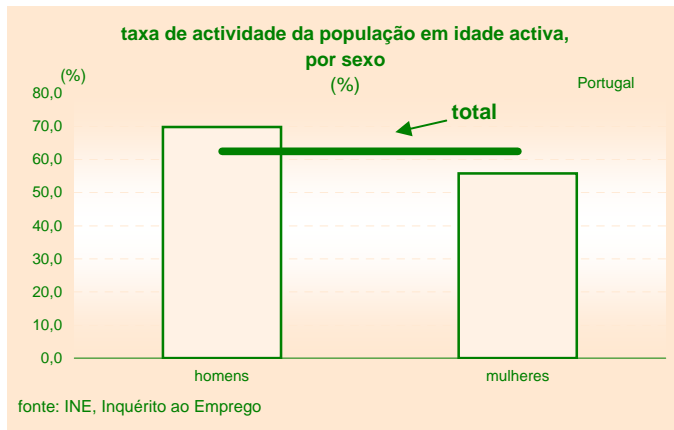
Dados recolhidos até:

14 de Setembro de 2006

população activa

2º trimestre de 2006

- ✓ A população total, no 2º trimestre de 2006 em Portugal, era de 10 580 milhares de indivíduos; 15,5% tinha menos de 15 anos e 17,3% tinha 65 e mais anos.
- ✓ A população activa, num total de 5 586 milhares, aumentou 1,0% (55,1 milhares) em relação ao trimestre homólogo e 0,5% (29,8 milhares) face ao trimestre anterior.

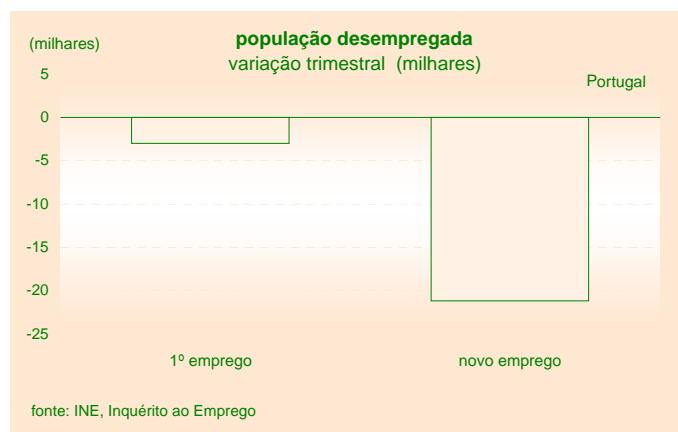


- ✓ A taxa de actividade da população em idade activa (15 e mais anos) era de 62,5%, sendo a das mulheres (55,8%) inferior à dos homens (69,8%) em 14 p.p.

desemprego total

2º trimestre de 2006

- ✓ No 2º Trimestre de 2006, encontravam-se desempregados 405,6 milhares de indivíduos, o que traduz uma subida homóloga de 1,6% (+ 6,3 milhares) e um decréscimo trimestral de 5,6% (- 24,1 milhares).



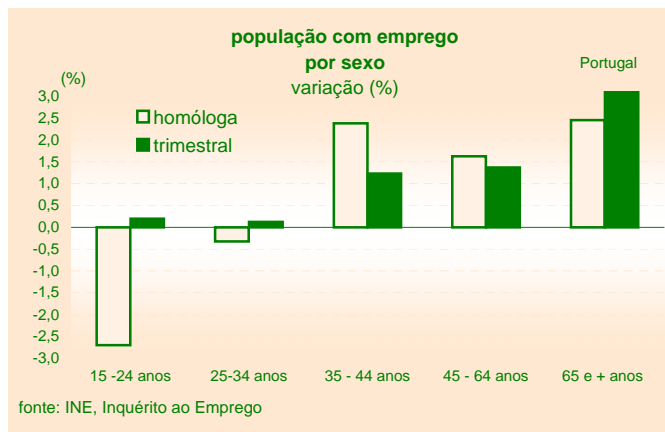
- ✓ O decréscimo dos desempregados à procura de novo emprego (- 21,4 milhares), foi responsável por 88% do decréscimo trimestral do desemprego.

- ✓ A taxa de desemprego foi de 7,3%, o que traduz um aumento face ao trimestre homólogo (+ 0,1 p.p.) e uma diminuição em relação ao trimestre anterior (- 0,4 p.p.).

emprego total

2º trimestre de 2006

- ✓ No 2º trimestre de 2006, estavam empregadas 5 181 milhares de pessoas, valor que traduz um aumento face aos trimestres homólogo (+1,0%) e anterior (+1,1%).
- ✓ A taxa de emprego da população com 15 - 64 anos (68,1%), aumentou 0,5 p.p. face aos trimestres homólogo e anterior.



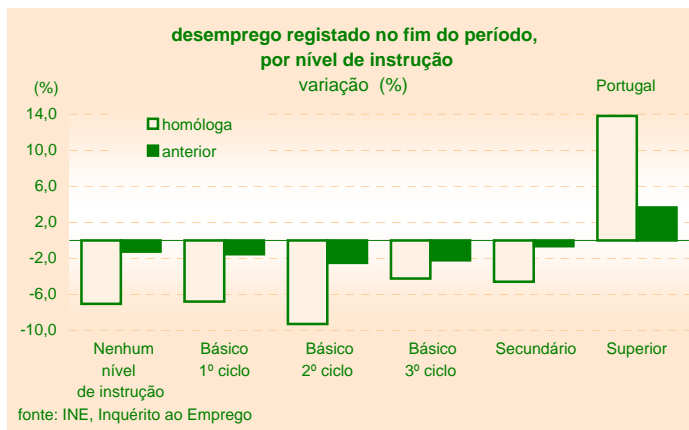
- ✓ O acréscimo da população com emprego, em termos homólogos, deveu-se exclusivamente ao aumento do emprego de pessoas com idade superior a 35 anos, que compensou o decréscimo verificado nos grupos etários mais baixos.

desemprego registado

Julho de 2006

- ✓ Ao longo do mês de Julho, inscreveram-se nos Centros de Emprego 43 654 desempregados, receberam-se 8 858 ofertas de emprego e efectuaram-se 4 676 colocações.

- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 436 901 indivíduos desempregados - menos 23 511 (- 5,1%) do que no mês homólogo e menos 5 598 (- 1,3%) do que no mês anterior.



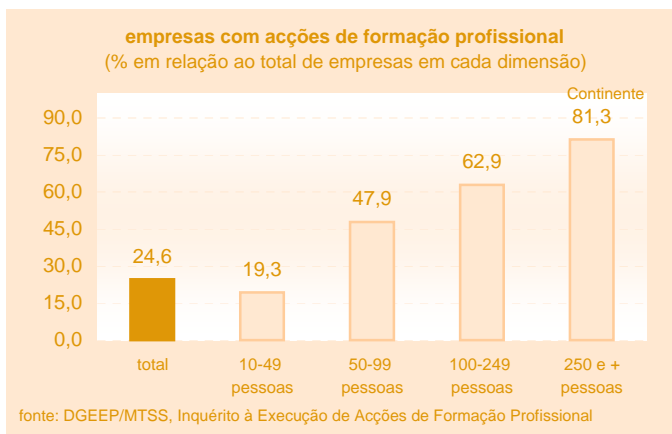
- ✓ Os desempregados habilitados com curso superior aumentaram em relação ao mês homólogo (+ 13,8%) e em relação ao mês anterior (+ 3,6%), ao contrário do que aconteceu com os outros níveis de habilitação.

formação profissional

2004

✓ Em **2004**, registou-se um acréscimo do número de empresas que realizaram acções de formação profissional, o que se traduziu no aumento do número de acções de formação desenvolvidas e de participantes.

✓ 24,6% do total de empresas realizaram acções de formação profissional, contra 18,7% e 16,0% em 2003 e 2002, respectivamente.



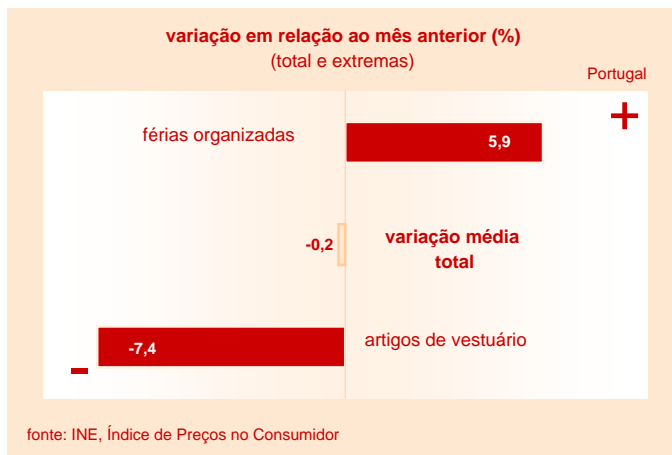
✓ A incidência da formação é mais acentuada nas empresas de maior dimensão, destacando-se as empresas com 250 e mais pessoas ao serviço e os sectores de "Actividades Financeiras" e "Produção, distribuição de electricidade, gás e água".

índice de preços no consumidor

Julho de 2006

✓ Os preços estavam mais elevados 2,3%, em Julho, do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,8%.

✓ Em relação a Junho de 2006, os preços registaram uma variação de -0,2%.

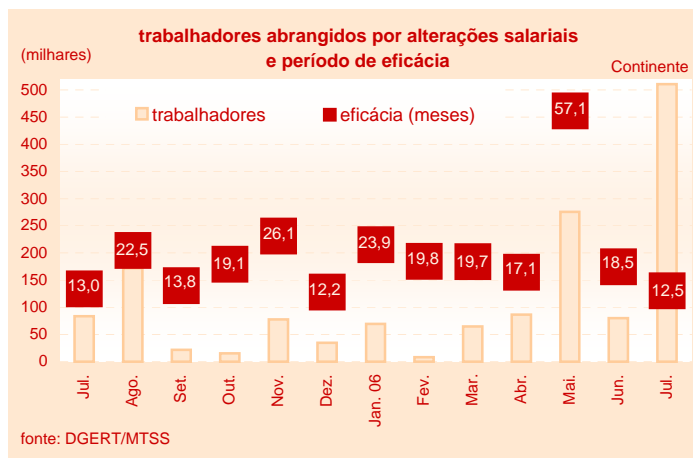


✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, verificou-se nas "férias organizadas" (5,9%). Os "artigos de vestuário" registaram a variação média negativa mais elevada (-7,4%).

regulamentação colectiva do trabalho

Julho de 2006

✓ Em **Julho**, foram publicadas 50 convenções: 34 CCT, 4 ACT, 11 AE e 1 RCM.



✓ Foram abrangidos, por alterações salariais, 510 858 trabalhadores (de 44 convenções). Os dois "CCT Construção" destacam-se pelo número de trabalhadores abrangidos 300 922 (58,9% do total).

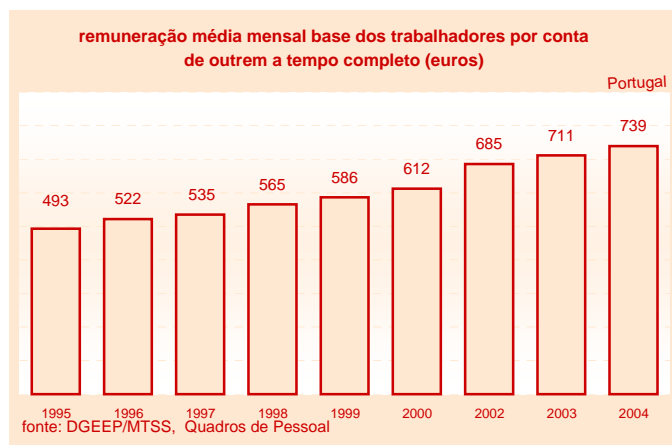
✓ O período médio de eficácia (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 12,5 meses.

✓ O aumento médio anualizado dos salários entre tabelas foi de 2,5%, em termos nominais.

estrutura empresarial

2004

✓ Em **2004**, 312 939 empresas responderam aos Quadros de Pessoal, com 362 931 estabelecimentos e 2 899 298 pessoas ao serviço.



✓ A remuneração média mensal base, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 739 euros, em 2004.

✓ As "Actividades informáticas e conexas" apresentam a remuneração média mensal base mais elevada (1 508 euros), enquanto as "Outras actividades de serviços" registam o valor mais baixo (476 euros).

população total e activa - indicadores globais

milhares

	2005			2006	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
população total	10 553,8	10 569,0	10 585,4	10 571,0	10 579,6
Homens	5 110,6	5 118,6	5 126,5	5 117,1	5 121,8
Mulheres	5 443,2	5 450,4	5 458,8	5 453,9	5 457,7
Menos de 15 anos	1 650,6	1 651,0	1 651,5	1 641,3	1 641,1
15 - 24 anos	1 316,0	1 307,9	1 299,9	1 289,9	1 278,3
25 - 44 anos	3 216,1	3 223,3	3 231,0	3 218,2	3 223,7
45 e + anos	4 371,1	4 386,8	4 403,0	4 421,5	4 436,7
população activa	5 531,3	5 559,9	5 581,1	5 556,6	5 586,4
Homens	2 958,6	2 967,0	2 979,5	2 972,6	2 987,6
Mulheres	2 572,7	2 592,9	2 601,6	2 584,0	2 598,9
15 - 24 anos	560,2	570,4	558,7	546,6	541,5
25 - 44 anos	2 855,6	2 870,1	2 891,9	2 882,3	2 891,2
45 e + anos	2 115,5	2 119,4	2 130,5	2 127,8	2 153,7
taxa de actividade (%) ⁽¹⁾	62,1	62,3	62,5	62,2	62,5
Homens	69,4	69,5	69,6	69,5	69,8
Mulheres	55,5	55,8	55,9	55,5	55,8
15 - 64 anos	73,2	73,5	73,7	73,6	73,8
15 - 24 anos	42,6	43,6	43,0	42,4	42,4
25 - 44 anos	88,8	89,0	89,5	89,6	89,7
45 e + anos	48,4	48,3	48,4	48,1	48,5

(1) população activa (15 e mais anos) / população total (15 e mais anos)

Portugal

população total - grupo etário e sexo

milhares

	2005						2006			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10 553,8	100	10 569,0	100	10 585,4	100	10 571,0	100	10 579,6	100
Homens	5 110,6	48,4	5 118,6	48,4	5 126,5	48,4	5 117,1	48,4	5 121,8	48,4
Mulheres	5 443,2	51,6	5 450,4	51,6	5 458,8	51,6	5 453,9	51,6	5 457,7	51,6
Menos de 15 anos	1 650,6	15,6	1 651,0	15,6	1 651,5	15,6	1 641,3	15,5	1 641,1	15,5
Homens	847,0	51,3	847,2	51,3	847,5	51,3	842,4	51,3	841,8	51,3
Mulheres	803,6	48,7	803,7	48,7	804,0	48,7	798,9	48,7	799,3	48,7
15 - 24 anos	1 316,0	12,5	1 307,9	12,4	1 299,9	12,3	1 289,9	12,2	1 278,3	12,1
Homens	670,6	51,0	666,5	51,0	662,4	51,0	655,5	50,8	650,9	50,9
Mulheres	645,5	49,1	641,4	49,0	637,5	49,0	634,3	49,2	627,3	49,1
25 - 34 anos	1 654,0	15,7	1 657,7	15,7	1 661,7	15,7	1 650,9	15,6	1 651,7	15,6
Homens	832,7	50,3	834,8	50,4	836,9	50,4	831,4	50,4	832,3	50,4
Mulheres	821,2	49,6	822,9	49,6	824,9	49,6	819,6	49,6	819,3	49,6
35 - 44 anos	1 562,1	14,8	1 565,6	14,8	1 569,3	14,8	1 567,3	14,8	1 572,0	14,9
Homens	772,8	49,5	774,9	49,5	776,9	49,5	777,3	49,6	778,9	49,5
Mulheres	789,3	50,5	790,7	50,5	792,3	50,5	790,0	50,4	793,1	50,5
45 - 64 anos	2 577,1	24,4	2 586,8	24,5	2 596,8	24,5	2 600,1	24,6	2 611,0	24,7
Homens	1 236,6	48,0	1 241,6	48,0	1 246,6	48,0	1 249,1	48,0	1 253,8	48,0
Mulheres	1 340,6	52,0	1 345,2	52,0	1 350,2	52,0	1 351,0	52,0	1 357,2	52,0
65 e + anos	1 794,0	17,0	1 800,0	17,0	1 806,2	17,1	1 821,4	17,2	1 825,7	17,3
Homens	751,0	41,9	753,6	41,9	756,2	41,9	761,4	41,8	764,2	41,9
Mulheres	1 043,0	58,1	1 046,4	58,1	1 050,0	58,1	1 060,0	58,2	1 061,5	58,1

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população com emprego - indicadores globais

milhares

	2005			2006	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
população com emprego	5 132,0	5 130,0	5 133,8	5 126,9	5 180,8
Homens	2 767,1	2 767,6	2 770,6	2 778,6	2 796,4
Mulheres	2 364,9	2 362,5	2 363,3	2 348,3	2 384,5
15 - 24 anos	474,3	476,0	467,2	460,6	461,5
25 - 44 anos	2 649,2	2 650,2	2 655,5	2 657,9	2 675,5
45 e + anos	2 008,5	2 003,8	2 011,1	2 008,5	2 043,8
Agricultura, silvicultura e pesca	604,6	613,8	604,1	596,4	615,0
Indústria, const., energia e água	1 565,9	1 570,6	1 564,7	1 560,6	1 573,7
Serviços	2 961,5	2 945,6	2 965,0	2 969,9	2 992,1
Tempo completo	4 541,6	4 561,6	4 574,4	4 560,7	4 591,5
Tempo parcial	590,4	568,4	559,4	566,2	589,4
Trabalhadores por conta outrem	3 813,3	3 831,3	3 843,1	3 864,9	3 895,1
Contrato sem termo	3 071,5	3 067,5	3 095,6	3 122,8	3 109,1
Contrato com termo	581,9	592,7	582,0	583,8	617,8
Outros	159,9	171,2	165,5	158,3	168,1
Trabalhadores por conta própria	1 213,3	1 198,3	1 186,2	1 168,3	1 193,3
Outros	105,5	100,4	104,6	93,7	92,4
taxa de emprego (%)	67,6	67,5	67,4	67,6	68,1
15 - 64 anos	67,6	67,5	67,4	67,6	68,1
Homens	73,4	73,4	73,4	73,8	74,0
Mulheres	61,9	61,7	61,7	61,5	62,4
15 - 24 anos	36,0	36,4	35,9	35,7	36,1
Homens	40,7	40,8	40,1	39,9	40,3
Mulheres	31,2	31,8	31,6	31,4	31,8
55 - 64 anos	50,9	50,1	50,2	49,5	50,1
Homens	58,6	57,5	57,7	57,4	57,8
Mulheres	44,1	43,5	43,6	42,3	43,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-11,5	-11,7	-11,7	-12,3	-11,6
15 - 24 anos	-9,5	-9,0	-8,5	-8,5	-8,5
55 - 64 anos	-14,5	-14,0	-14,1	-15,1	-14,6

Portugal

população com emprego - grupo etário e sexo

milhares

	2005						2006			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	5 132,0	100	5 130,0	100	5 133,8	100	5 126,9	100	5 180,8	100
Homens	2 767,1	53,9	2 767,6	53,9	2 770,6	54,0	2 778,6	54,2	2 796,4	54,0
Mulheres	2 364,9	46,1	2 362,5	46,1	2 363,3	46,0	2 348,3	45,8	2 384,5	46,0
15 -24 anos	474,3	9,2	476,0	9,3	467,2	9,1	460,6	9,0	461,5	8,9
Homens	273,1	57,6	272,1	57,2	265,6	56,8	261,7	56,8	262,0	56,8
Mulheres	201,2	42,4	203,9	42,8	201,6	43,2	198,9	43,2	199,5	43,2
25-34 anos	1 356,8	26,4	1 350,7	26,3	1 355,6	26,4	1 350,8	26,3	1 352,4	26,1
Homens	712,9	52,5	717,2	53,1	716,4	52,8	718,2	53,2	719,3	53,2
Mulheres	643,9	47,5	633,5	46,9	639,2	47,2	632,6	46,8	632,6	46,8
35 - 44 anos	1 292,4	25,2	1 299,5	25,3	1 299,9	25,3	1 307,1	25,5	1 323,1	25,5
Homens	690,6	53,4	696,2	53,6	696,0	53,5	697,8	53,4	700,3	52,9
Mulheres	601,8	46,6	603,3	46,4	603,9	46,5	609,2	46,6	622,8	47,1
45 - 64 anos	1 682,3	32,8	1 679,0	32,7	1 684,6	32,8	1 686,5	32,9	1 709,6	33,0
Homens	903,0	53,7	897,1	53,4	906,4	53,8	914,6	54,2	920,3	53,8
Mulheres	779,3	46,3	782,0	46,6	778,2	46,2	771,9	45,8	789,3	46,2
65 e + anos	326,2	6,4	324,8	6,3	326,5	6,4	322,0	6,3	334,2	6,5
Homens	187,5	57,5	185,0	57,0	186,2	57,0	186,3	57,9	194,5	58,2
Mulheres	138,7	42,5	139,7	43,0	140,3	43,0	135,7	42,1	139,6	41,8

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

peças ao serviço nos estabelecimentos (no fim do trimestre)

milhares

	2004		2005		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
total	2 620,3	2 593,0	2 574,5	2 576,3	2 559,0
B Pesca	3,8	3,8	3,8	3,8	4,0
C Indústria extractiva	15,0	14,7	14,7	14,7	14,4
D Indústria transformadora	764,5	757,3	748,7	738,2	732,0
E Produção e dist.electric., gás e água	11,2	10,6	10,9	11,0	11,0
F Construção	347,1	346,6	350,7	354,5	348,7
G Comércio grosso e retalho, rep.autom.	571,0	564,0	555,4	553,6	550,4
H Alojamento e restauração	184,8	178,4	176,5	181,0	177,5
I Transportes, armazen.e comunicação	148,7	144,6	144,9	146,4	145,1
J Actividades financeiras	78,3	78,7	78,9	79,5	78,0
K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	251,6	250,8	245,0	245,4	248,9
M Educação	55,1	55,4	55,8	55,4	55,2
N Saúde e acção social	121,8	122,4	123,3	124,8	125,4
O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	67,3	65,7	66,1	67,4	68,5
Tempo Completo	2 510,2	2 495,5	2 476,6	2 476,2	2 510,2
Permanentes	2 058,7	2 051,0	2 040,3	2 017,5	2 058,7
A termo	331,3	314,5	303,5	328,7	331,3
Outras situações	120,2	130,0	132,8	130,0	120,2
Tempo parcial	110,1	97,5	97,9	100,2	110,1
Permanentes	63,1	57,3	56,7	59,6	63,1
A termo	38,0	30,9	32,9	30,2	38,0
Outras situações	9,0	9,3	8,3	10,4	9,0
entrada de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	102,4	99,2	102,7	110,8	111,8
% em relação ao emprego total	3,9%	2,6%	4,0%	4,3%	4,4%
Criação de empregos	46,3%	45,1%	42,6%	43,6%	42,7%
Substituição de trabalhadores	31,8%	30,7%	28,8%	29,1%	31,4%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	21,9%	24,2%	28,5%	27,3%	25,9%
saída de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	119,9	124,7	123,0	108,6	129,3
% em relação ao emprego total	4,6%	4,8%	4,8%	4,2%	5,1%
Extinção de empregos	29,4%	31,0%	27,3%	30,1%	26,8%
Substituição de trabalhadores	19,7%	17,2%	18,3%	13,9%	19,2%
Suspensões temporárias e outros motivos	50,9%	51,9%	54,4%	56,0%	54,0%
pessoas com contrato a termo que passaram a contrato permanente	13,7	11,7	12,4	8,2	8,3
empregos vagos (no último dia do trimestre)	15,4	15,1	14,3	14,6	14,7
taxa de empregos vagos (%)	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços (no último dia do trimestre)	86,7	91,7	68,0	85,2	90,2
nº médio de horas normais e suplementares ⁽²⁾	509,7	507,9	504,5	498,4	506,9
média semanal ⁽²⁾	38,8	38,7	38,8	38,4	38,6
nº médio de horas não trabalhadas ⁽²⁾	109,0	58,4	43,0	54,0	83,6
média semanal ⁽²⁾	8,3	4,4	3,3	4,1	6,4

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado

trabalho de menores

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
número de visitas específicas	4 736	5 620	7 100	11 043	6 957	11 755	12 142
empresas com situações ilícitas	189	111	81	39	16	16	8
Trabalhadores	2 887	1 229	1 157	617	171	100	85
Trabalhadores menores (< 16 anos)	233	126	91	42	18	16	8
<= 10 anos	-	-	-	-	-	-	-
11 anos	2	4	-	1	-	-	-
12 anos	6	-	-	-	-	-	-
13 anos	35	19	8	6	1	-	1
14 anos	51	33	24	12	6	4	-
15 anos	139	70	59	23	11	12	7

fonte: IGT/MTSS, Relatório Trabalho de Menores

população desempregada - indicadores globais

milhares

	2005			2006	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
desemprego total	399,3	429,9	447,3	429,7	405,6
Homens	191,5	199,4	208,9	194,0	191,2
Mulheres	207,8	230,5	238,4	235,7	214,4
15 - 24 anos	85,8	94,4	91,4	86,0	80,0
25 - 44 anos	206,4	219,9	236,4	224,5	215,7
45 e + anos	107,0	115,6	119,5	119,2	110,0
1º Emprego	47,8	66,9	65,1	53,6	50,6
Novo Emprego	351,5	363,0	382,2	376,2	355,0
Até 11 meses	194,5	215,2	220,8	198,6	188,7
12 meses e mais	202,7	211,0	225,0	230,2	214,8
taxa de desemprego (%)	7,2	7,7	8,0	7,7	7,3
Homens	6,5	6,7	7,0	6,5	6,4
Mulheres	8,1	8,9	9,2	9,1	8,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,6	2,2	2,2	2,6	1,9
15 - 24 anos	15,3	16,5	16,4	15,7	14,8
25 - 44 anos	7,2	7,7	8,2	7,8	7,5
45 e + anos	5,1	5,5	5,6	5,6	5,1
Norte	8,7	8,8	9,0	8,9	8,4
Centro	4,5	5,4	6,0	5,5	5,1
Lisboa	8,0	9,0	9,0	8,5	8,1
Alentejo	8,5	9,4	9,4	9,8	8,9
Algarve	6,3	5,3	5,9	5,9	5,0
Açores	4,3	4,2	4,4	4,2	3,8
Madeira	3,9	4,4	5,1	4,6	5,0
taxa de desemprego de longa duração (%)	3,7	3,8	4,0	4,1	3,8
Homens	3,2	3,3	3,4	3,4	3,3
Mulheres	4,2	4,4	4,8	4,9	4,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,0	1,1	1,4	1,5	1,1

Portugal

população desempregada - grupo etário e sexo

milhares

	2005						2006			
	2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre		2º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	399,3	100	429,9	100	447,3	100	429,7	100	405,6	100
Homens	191,5	48,0	199,4	46,4	208,9	46,7	194,0	45,1	191,2	47,1
Mulheres	207,8	52,0	230,5	53,6	238,4	53,3	235,7	54,9	214,4	52,9
15 -24 anos	85,8	21,5	94,4	22,0	91,4	20,4	86,0	20,0	80,0	19,7
Homens	42,9	50,0	42,3	44,8	45,3	49,6	42,5	49,4	43,4	54,3
Mulheres	42,9	50,0	52,1	55,2	46,1	50,4	43,5	50,6	36,5	45,6
25-34 anos	119,4	29,9	133,8	31,1	141,1	31,5	135,0	31,4	129,2	31,9
Homens	52,1	43,6	56,9	42,5	60,0	42,5	57,1	42,3	52,9	40,9
Mulheres	67,3	56,4	76,9	57,5	81,1	57,5	77,9	57,7	76,2	59,0
35 - 44 anos	87,0	21,8	86,1	20,0	95,3	21,3	89,5	20,8	86,5	21,3
Homens	37,3	42,9	34,9	40,5	38,7	40,6	35,5	39,7	37,3	43,1
Mulheres	49,7	57,1	51,2	59,5	56,6	59,4	54,0	60,3	49,2	56,9
45 e + anos	107,0	26,8	115,6	26,9	119,5	26,7	119,2	27,7	110,0	27,1
Homens	59,2	55,3	65,3	56,5	64,9	54,3	58,9	49,4	57,5	52,3
Mulheres	47,8	44,7	50,3	43,5	54,6	45,7	60,3	50,6	52,5	47,7

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

(1) não inclui os indivíduos desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

pedidos de emprego

	2005						2006						
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
pedidos de desempregados	42 815	42 396	68 770	52 829	53 011	42 268	60 797	43 621	51 866	38 537	44 602	41 736	43 654
Norte	14 619	14 598	25 084	17 332	18 243	14 266	20 175	14 517	17 962	13 316	15 704	15 031	15 354
Centro	7 066	7 150	12 194	8 856	8 469	7 515	10 774	7 320	8 356	6 557	7 021	6 810	7 391
Lisboa e Vale do Tejo	14 865	14 496	21 771	17 289	16 000	13 620	20 534	15 100	17 539	13 128	15 002	14 172	14 598
Alentejo	3 356	3 026	4 690	3 931	3 430	2 658	4 028	3 153	3 845	2 596	2 566	2 604	3 104
Algarve	1 796	1 902	3 331	3 599	5 116	3 132	3 287	2 245	2 556	1 780	2 169	1 915	1 896
Açores	377	402	591	726	718	433	813	465	561	447	1 182	374	395
Madeira	736	822	1 109	1 096	1 035	644	1 186	821	1 047	713	958	830	916
profissões com mais inscritos													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	6 308	5 655	7 686	7 462	7 965	5 501	8 101	5 742	6 842	5 142	5 977	6 605	6 402
4.1 Empregados de escritório	4 718	5 200	6 407	5 755	5 932	4 524	6 782	4 599	5 486	4 231	4 930	4 435	4 859
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	4 295	3 966	5 533	6 031	6 871	4 728	6 798	5 172	6 302	4 554	5 410	5 056	4 748
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	3 765	3 641	4 446	4 518	4 803	4 227	5 497	4 102	5 223	3 764	4 343	3 841	3 849
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	3 467	3 661	4 940	4 528	4 356	3 124	5 372	4 022	4 685	3 518	4 100	3 536	3 544
pedidos de novo emprego ⁽¹⁾	35 749	34 646	58 303	44 465	46 001	37 137	51 673	37 519	45 321	34 445	38 773	36 425	36 383
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	2 370	1 784	2 418	3 145	2 448	2 219	2 314	2 227	2 728	1 634	1 607	1 856	2 079
Indúst., energia, água e construção	11 389	11 269	13 161	13 769	13 722	12 489	16 409	11 595	14 224	11 266	12 766	11 553	10 853
Serviços	21 983	21 589	42 724	27 550	29 831	22 429	32 950	23 696	28 368	21 544	24 398	23 015	23 451
Sem classificação	7	4	-	1	-	-	-	1	1	1	2	1	-

(1) por actividade exercida no último emprego

Portugal

ofertas de emprego

total	8 636	8 359	9 437	7 840	7 932	5 738	8 597	7 760	9 796	8 672	11 706	9 926	8 858
Norte	2 430	2 194	2 807	2 472	2 782	1 760	2 840	2 369	2 904	2 531	3 417	3 015	2 582
Centro	1 938	1 945	2 443	1 978	1 870	1 492	2 120	1 984	2 395	2 222	2 906	2 134	2 003
Lisboa e Vale do Tejo	2 411	2 430	2 666	2 215	2 049	1 449	2 253	2 092	2 471	2 109	2 940	2 638	2 711
Alentejo	417	515	354	240	361	531	281	249	386	364	650	587	389
Algarve	793	670	669	522	440	288	618	682	1 178	1 011	1 268	994	763
Açores	139	87	98	114	66	87	213	116	157	146	118	142	119
Madeira	508	518	400	299	364	131	272	268	305	289	407	416	291
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	215	351	256	166	277	128	140	119	197	239	618	264	254
Indúst., energia, água e construção	3 114	2 479	3 505	3 044	2 937	2 039	3 252	2 780	3 045	2 569	3 621	3 391	2 837
Serviços	5 243	5 480	5 618	4 566	4 673	3 538	5 166	4 815	6 503	5 826	7 430	6 247	5 744
Sem classificação	64	49	58	64	45	33	39	46	51	38	52	24	23
profissões mais solicitadas													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	1 575	1 580	1 881	1 433	1 361	1 017	1 650	1 430	2 141	1 895	2 524	2 021	1 640
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 078	1 056	1 221	964	905	562	907	849	868	860	1 246	1 285	1 025
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	907	953	938	697	646	397	805	682	912	952	1 314	1 152	984
7.4 Outros operários, art. e trab.simil.	769	696	979	844	1 011	719	1 096	832	912	771	1 084	951	753
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	633	651	607	599	661	458	495	590	906	900	831	629	641
ofertas por 100 desempregados	20,4	12,2	17,9	14,8	18,8	9,4	19,7	15,0	25,4	22,5	26,2	23,8	20,3

Portugal

colocações

total	4 935	4 419	5 267	4 686	4 869	3 466	4 616	4 504	5 455	5 108	6 278	5 461	4 676
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	139	201	208	97	243	97	86	61	103	161	448	194	178
Indúst., energia, água e construção	1 714	1 225	1 797	1 760	1 766	1 320	1 783	1 615	1 785	1 401	1 743	1 756	1 545
Serviços	3 042	2 956	3 227	2 786	2 836	2 020	2 720	2 802	3 538	3 520	4 051	3 493	2 949
Sem classificação	40	37	35	43	24	29	27	26	29	26	36	18	4
colocações/ofertas (%)	59,0	46,8	67,2	59,1	84,9	40,3	59,5	46,0	62,9	58,9	53,6	55,0	52,8
Norte	60,1	35,9	58,2	48,3	84,4	37,6	61,1	44,5	57,0	50,1	47,0	50,2	46,4
Centro	60,9	47,0	80,0	73,8	89,7	53,3	63,8	54,0	68,8	69,3	62,8	72,6	61,3
Lisboa e Vale do Tejo	54,5	53,0	64,0	63,9	90,1	37,3	55,3	50,1	66,9	56,1	52,0	52,7	49,2
Alentejo	52,4	65,8	87,9	33,0	56,5	47,0	69,9	33,7	63,5	67,0	57,4	43,3	53,0
Algarve	75,1	52,3	65,1	68,9	78,8	27,5	40,0	29,6	61,4	59,4	51,9	52,2	64,5
Açores	143,7	62,2	48,2	103,0	58,6	29,1	134,5	47,1	52,7	97,3	86,4	55,6	67,2
Madeira	40,2	52,0	73,9	44,8	123,7	23,9	53,0	42,3	50,5	45,0	45,5	37,5	47,4

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

pedidos de emprego

	2005						2006						
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
pedidos de emprego	508 168	510 272	527 633	530 531	532 309	525 679	538 701	536 538	536 863	529 611	513 731	501 979	497 106
Desemprego registado	460 412	464 888	482 548	484 730	486 311	479 373	491 184	487 936	480 164	469 253	457 009	442 499	436 901
Empregados	15 836	16 381	16 653	16 798	16 800	16 735	19 304	19 161	26 766	29 637	25 424	27 814	28 019
Ocupados	26 069	23 883	22 804	23 158	23 174	23 745	22 066	23 553	24 193	25 116	25 209	25 088	24 761
Indisponíveis temporariamente	5 851	5 120	5 628	5 845	6 024	5 826	6 147	5 888	5 740	5 605	6 089	6 578	7 425

desemprego registado

desemprego registado	464 888	482 548	484 730	486 311	479 373	491 184	487 936	480 164	469 253	469 253	457 009	442 499	436 901
Homens	199 132	198 978	202 862	205 120	206 903	206 198	210 839	209 519	205 752	201 634	196 325	188 316	184 143
Mulheres	261 280	265 910	279 686	279 610	279 408	273 175	280 345	278 417	274 412	267 619	260 684	254 183	252 758
Menos de 25 anos	62 437	65 215	71 805	73 212	72 001	67 419	69 831	68 619	66 250	62 211	58 446	54 862	54 734
25 e mais anos	397 975	399 673	410 743	411 518	414 310	411 954	421 353	419 317	413 914	407 042	398 563	387 637	382 167
1º Emprego	28 934	31 719	35 896	37 047	35 850	32 834	35 010	34 600	34 445	32 127	30 001	28 806	29 900
Novo emprego	431 478	433 169	446 652	447 683	450 461	446 539	456 174	453 336	445 719	437 126	427 008	413 693	407 001
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	16 230	15 774	15 699	17 327	17 508	17 458	17 769	18 126	18 423	17 240	15 149	14 504	14 573
Indúst., energia, água e construção	175 591	175 747	175 739	176 140	176 516	176 254	178 927	177 010	174 374	172 660	170 389	165 284	161 929
Serviços	238 722	240 744	254 340	253 406	255 673	252 116	258 810	257 567	252 330	246 659	240 927	233 396	230 026
Sem classificação	935	904	874	810	764	711	668	633	592	567	543	509	473
Menos de 1 ano	263 451	264 921	279 183	281 416	285 308	281 034	288 596	287 000	283 579	273 441	260 595	252 023	248 434
1 ano e mais	196 961	199 967	203 365	203 314	201 003	198 339	202 588	200 936	196 585	195 812	196 414	190 476	188 467
Nenhum nível de instrução	25 837	25 401	25 216	25 516	25 807	25 567	25 971	25 912	26 022	25 613	24 966	24 324	24 020
Básico - 1º ciclo	157 887	157 218	156 187	157 203	158 500	157 866	159 995	159 068	158 295	156 268	152 948	149 419	147 144
Básico - 2º ciclo	97 888	97 680	97 809	98 623	100 071	98 882	101 541	100 343	98 524	96 151	93 877	91 056	88 779
Básico - 3º ciclo	76 016	76 436	78 115	79 580	80 749	79 681	82 717	82 564	80 780	79 187	77 501	74 444	72 800
Secundário	69 658	72 119	75 561	76 761	77 808	75 607	77 763	76 905	74 084	71 564	69 660	66 871	66 447
Superior	33 126	36 034	49 660	47 047	43 376	41 770	43 197	43 144	42 459	40 470	38 057	36 385	37 711
Norte	211 813	213 606	221 832	220 962	219 874	216 027	217 833	215 950	214 181	211 657	209 237	203 615	202 065
Centro	59 604	61 375	64 814	64 834	65 366	64 668	68 114	67 043	65 211	63 630	61 502	58 981	58 918
Lisboa e Vale do Tejo	146 503	147 474	151 222	151 194	150 259	148 054	152 065	152 288	149 717	146 156	142 619	138 934	136 628
Alentejo	22 631	22 929	23 776	25 094	24 769	23 543	24 639	24 571	24 036	22 853	20 835	19 896	19 566
Algarve	9 664	9 278	10 470	11 729	14 594	15 823	16 901	16 377	15 325	13 662	11 756	10 195	9 163
Açores	3 330	3 385	3 284	3 566	3 822	4 027	4 104	4 210	4 237	3 951	3 726	3 556	3 258
Madeira	6 867	6 841	7 150	7 351	7 627	7 231	7 528	7 497	7 457	7 344	7 334	7 322	7 303

profissões com mais inscritos

9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	57 134	56 597	56 996	58 198	60 398	59 675	61 711	61 477	61 213	59 785	58 683	57 057	55 869
4.1 Empregados de escritório	54 236	55 378	56 895	57 138	57 446	56 393	57 585	56 979	55 613	54 575	53 671	51 924	51 262
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	46 902	48 151	48 894	49 678	51 335	49 943	51 685	51 222	49 964	48 115	46 320	45 717	45 706
9.3 Trab.n/qual.minas,c.civil, ind.trans.	42 563	42 244	42 206	42 329	42 816	43 095	44 323	44 000	43 799	43 036	42 118	40 605	39 585
7.4 Outros operár., artif. e trab.simil.	37 774	38 381	38 404	38 371	38 329	37 533	37 752	36 963	36 301	36 240	35 770	34 849	34 126

despedimentos colectivos

informação mensal

	2005				2006	
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
processos iniciados						
Empresas	11	9	14	12	11	12
Total de trabalhadores	2 090	980	1 462	663	1 171	440
Trabalhadores a despedir	458	56	107	143	208	150
processos concluídos						
Empresas	3	5	3	5	6	5
Total de trabalhadores	450	504	15	899	255	375
Trabalhadores a despedir	33	54	124	123	37	66
Despedidos	27	13	11	45	33	48
Revogação por acordo	6	15	7	75	4	16
Outras medidas	-	-	-	-	-	1

4º trimestre 2005

	Total	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo		
				Alentejo	Algarve	
processos iniciados						
Empresas	25	9	4	11	1	-
Total de trabalhadores	3559	1770	100	1671	18	-
Trabalhadores a despedir	629	110	61	440	18	-
processos concluídos						
Empresas	19	13	1	5	-	-
Trabalhadores	2 157	1 959	21	177	-	-
Trabalhadores a despedir	309	266	8	35	-	-
Despedidos	225	210	8	7	-	-
Revogação por acordo	62	45	-	17	-	-
Outras medidas	-	-	-	-	-	-

redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial

informação mensal

	2005				2006	
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	5	3	1	4	6	1
Total de trabalhadores	133	44	17	194	2 236	16
Trabalhadores com redução	98	33	13	30	2 080	10
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	6	4	2	3	3	2
Total de trabalhadores	127	320	85	353	79	18
Trabalhadores com suspensão	27	129	53	94	5	17
redução e suspensão ⁽¹⁾						
Empresas	9	7	3	7	8	3
Total de trabalhadores	166	364	102	547	2 308	34
Trabalhadores c/ redução + suspensão	111	162	66	124	2 085	27

4º trimestre 2005

	Total	Norte	Centro	Lisboa e Vale do Tejo		
				Alentejo	Algarve	
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	14	11	3	-	-	-
Total de trabalhadores	4 474	4 388	86	-	-	-
Trabalhadores com redução	2 005	1 934	71	-	-	-
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	12	11	-	-	-	-
Total de trabalhadores	4 493	4 484	-	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	1 440	1 431	-	-	-	-
redução e suspensão ⁽¹⁾						
Empresas	26	22	3	-	-	-
Total de trabalhadores	8 967	8 872	86	-	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	3 445	3 365	71	-	-	-

(1) no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

população em educação ou formação - indicadores globais

milhares	2005			2006	
	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre
população a estudar ou em formação	1 722	1 664	1 751	1 768	1 736
Homens	843	824	874	878	858
Mulheres	879	841	877	890	878
< 25 anos	1 546	1 504	1 580	1 590	1 564
Homens	758	748	788	790	777
Mulheres	788	756	792	800	787
25 - 44 anos	163	149	159	164	158
Homens	79	72	81	82	75
Mulheres	84	78	78	81	83
45 e + anos	13	11	12	14	14
Homens	6	4	5	5	6
Mulheres	7	8	7	9	7

nota: série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002); o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Continente

execução de acções de formação profissional nas empresas

	2000 ⁽¹⁾	2001	2002	2003	2004
empresas com acções de formação	5 491	7 572	7 959	8 669	11 309
empresas com acções de formação (%)	13,5	17,1	16,0	18,7	24,6
participantes em acções de f.profissional (milhares)	727,6	596,9	551,6	636,1	766,4
taxa de participação dos trabalhadores em acções de formação profissional (%)⁽²⁾	n.d.	18,6	17,5	19,6	22,0
acções desenvolvidas (milhares)	112,2	117,7	101,9	127,8	149,1
nº médio de horas de formação por participante	74,2	25,8	39,2	26,1	29,0
nº médio de horas de formação por empresa (milhares)	9,8	2,0	2,7	1,9	2,0
custo médio por participante (euros)	424,0	279,4	321,7	314,9	262,4

2004	Total	2004			
		10 - 49 pessoas	50 - 99 pessoas	100 - 249 pessoas	250 e + pessoas
empresas com acções de formação	24,6	19,3	47,9	62,9	81,3
(% em relação ao total de empresas)					
C. Indústrias extractivas	39,6	38,8	39,4	60,0	100,0
D. Indústrias transformadoras	19,2	12,3	38,3	57,8	83,9
E. Prod.e distr.elect., gás e água	77,4	67,9	85,7	100,0	100,0
F. Construção	16,5	12,9	48,4	57,2	88,5
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	26,8	22,4	65,0	6,3	86,3
H. Alojamento e restauração	11,4	7,8	41,4	56,3	81,3
I. Transp., armaz.e comunicações	24,8	15,5	62,2	70,1	90,8
J. Actividades financeiras	80,1	72,9	95,9	97,1	94,8
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	41,1	38,2	41,7	65,7	61,4
M. Educação	43,0	39,4	47,8	78,9	63,5
N. Saúde e acção social	42,4	38,6	51,7	67,1	87,5
O. Outras act. serv. colect., soc. e pessoais	37,4	31,2	66,9	69,7	87,8
trabalhadores em formação	22,0	9,6	18,9	23,0	37,8
(% relativamente ao total de trabalhadores)					
C. Indústrias extractivas	10,6	11,1	11,6	11,9	4,5
D. Indústrias transformadoras	16,0	6,9	11,5	15,8	32,9
E. Prod.e distr.elect., gás e água	36,2	71,2	66,9	90,4	24,8
F. Construção	13,1	5,5	18,1	17,2	38,3
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	25,5	11,4	26,4	29,8	48,8
H. Alojamento e restauração	15,1	5,9	21,6	32,2	24,0
I. Transp., armaz.e comunicações	45,0	13,5	34,5	27,6	59,5
J. Actividades financeiras	70,7	38,0	31,8	41,0	79,0
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	18,2	15,9	29,5	31,2	14,3
M. Educação	17,0	9,9	24,4	30,2	8,8
N. Saúde e acção social	21,1	19,1	18,4	28,3	20,9
O. Outras act. serv. colect., soc. e pessoais	19,7	13,3	26,1	31,4	17,9

(1) em 2000, foi contemplada a formação profissional no âmbito do Sistema de Aprendizagem.

(2) % de trabalhadores em formação relativamente ao total de trabalhadores

fonte: DGEEP/MTSS, Execução de Acções de Formação Profissional

instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

informação mensal

	2005						2006						
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
convenções publicadas	35	27	15	19	20	10	13	17	17	13	13	31	50
CCT	20	18	9	9	13	5	7	6	11	8	8	20	34
ACT	1	1	2	1	-	1	1	-	1	4	1	3	4
AE	14	8	4	9	6	4	5	11	5	1	4	8	11
Regulamento de condições mínimas	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
convenções consideradas⁽¹⁾	29	24	11	13	13	6	6	11	17	9	10	25	44
Trabalhadores abrangidos	83 373	171 985	22 068	15 595	77 484	34 605	69 473	8 073	64 845	86 582	275 355	80 279	510 858
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	2 368	57	-	-	7 623	-	-	2 559	-	-	-	-	4 013
B. Pesca	827	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	593	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	62 037	152 274	4 323	12 641	14 236	522	634	2 249	17 475	1 462	185 222	11 147	67 221
E. Prod.e distr.elect., gás e água	355	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300 922
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	14 706	4 746	1 095	2 623	12 391	-	14 232	-	10 835	82 417	11 951	26 449	36 202
H. Alojamento e restauração	51	12 520	-	-	-	-	54 607	-	-	121	-	40 137	-
I. Transp., armaz.e comunicações	104	329	2 766	-	1 518	319	-	34	5 345	2 582	630	571	24 070
J. Actividades financeiras	953	2 019	13 148	-	-	-	-	-	-	-	-	1 382	483
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	-	-	-	-	-	-	28 806	-	-	-	18 524
L. Ad.pública, def.e s.social obrig.	408	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Educação	-	-	-	-	-	32 515	-	-	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	25	291	-	77 528	-	-
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	1 564	40	736	331	-	1 249	-	3 206	2 093	-	24	-	2 054
Zonas brancas (trab. adminstr.)	-	-	-	-	41 716	-	-	-	-	-	-	-	57 369
Eficácia média ponderada (meses)	13,0	22,5	13,8	19,1	26,1	12,2	23,9	19,8	19,7	17,1	57,1	18,5	12,5
Varição média anualizada:													
Nominal	2,6	2,8	2,9	3,3	2,6	1,9	2,7	2,5	2,9	2,7	2,3	4,5	2,5
Deflacionada	0,2	0,2	0,4	0,7	0,1	-0,3	0,3	0,2	0,6	0,3	0,0	2,2	0,1

Julho de 2006

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	deflacionada	ipc	nominal	deflacionada	ipc
"CCT Construção" (2 CCT)	300 922	58,9	12	2,0	-0,3	2,3	2,0	-0,3	2,3

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores).

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

índice de preços no consumidor

percentagem

	2005						2006						
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
variação:													
Em cadeia	0,4	0,1	0,2	0,5	0,5	0,1	-0,5	0,2	0,5	0,5	0,5	-0,1	-0,2
Homóloga	2,2	2,6	2,8	2,7	2,6	2,6	2,6	2,8	3,1	2,9	3,0	2,9	2,3
Média (últimos 12 meses)	2,1	2,2	2,2	2,3	2,3	2,3	2,3	2,4	2,5	2,5	2,6	2,7	2,8

principais variações face ao mês anterior (%)

Férias organizadas													5,9
Transportes aéreos de passageiros													5,5
Transportes de passageiros por mar e vias interiores navegáveis													3,1
Serviços de alojamento													2,8
Artigos de vestuário							-7,4						
Calçado							-7,1						
Outros artigos e acessórios de vestuário							-6,8						
Produtos hortícolas							-2,8						

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

ganhos médios - indicadores globais

	2002	2003		2004		2005	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
remuneração de base média mensal (euros)	686,6	737,8	750,1	763,7	780,1	797,2	809,3
ganho médio mensal (euros)	820,8	872,2	886,5	906,2	921,6	945,4	959,6
Homens	924,0	974,3	994,3	1 006,2	1 029,5	1 051,8	1 066,4
Mulheres	672,9	726,0	735,2	760,1	768,6	791,8	803,1
remuneração de base/ganho (%)	83,7	84,6	84,6	84,3	84,6	84,3	84,3
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	4,0	5,2	6,2	5,8	5,5	4,8	4,5
Homens (%)	2,5	3,7	4,6	4,3	4,0	3,5	2,8
Mulheres (%)	6,3	7,2	8,4	8,1	7,5	6,6	6,9

ganho médio mensal - actividade económica

(euros)

	2002	2003		2004		2005	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
total	820,8	872,2	886,5	906,2	921,6	945,4	959,6
C. Indústrias extractivas	857,9	868,0	914,7	913,5	924,5	914,73	928,0
D. Indústrias transformadoras	710,3	770,8	781,3	799,5	814,0	831,73	843,1
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 390,5	1 265,5	1 273,3	1 278,6	1 355,7	1 382,00	1 438,1
F. Construção	754,7	719,7	743,4	748,6	771,9	792,14	803,3
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	777,7	816,0	836,7	857,2	867,4	897,42	906,9
H. Alojamento e restauração	538,0	572,6	596,6	596,8	608,0	628,61	642,5
I. Transp., armaz.e comunicações	1 266,6	1 357,7	1 354,0	1 392,9	1 389,3	1 450,43	1 441,7
J. Actividades financeiras	1 707,1	1 816,4	1 836,4	1 899,3	1 895,6	1 902,11	1 974,5
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	958,2	1 108,3	1 101,9	1 158,3	1 174,5	1 201,25	1 218,4
M. Educação	985,4	1 019,4	1 064,8	1 062,2	1 068,9	1 062,66	1 068,8
N. Saúde e acção social	661,8	726,2	733,2	742,0	739,9	777,49	778,2
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	925,5	1 068,6	1 082,3	1 111,5	1 121,6	1 126,55	1 148,3

trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ - actividade económica

(percentagem)

	2002	2003		2004		2005	
	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
total	4,0	5,2	6,2	5,8	5,5	4,8	4,5
C. Indústrias extractivas	1,3	1,7	0,5	1,7	2,3	1,9	2,5
D. Indústrias transformadoras	4,1	5,7	6,5	6,6	5,5	6,1	5,8
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	0,2	0,3	0,1	0,1	0,1	0,2
F. Construção	3,0	4,0	5,4	4,6	5,2	4,8	4,0
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	4,8	5,9	7,6	5,9	4,7	3,7	4,3
H. Alojamento e restauração	12,5	12,4	11,1	14,5	14,2	10,4	7,5
I. Transp., armaz.e comunicações	0,2	0,7	1,8	1,2	1,5	0,7	0,7
J. Actividades financeiras	0,2	0,6	0,3	0,7	0,4	0,2	0,2
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1,3	4,7	6,7	3,5	6,2	4,9	4,0
M. Educação	1,8	1,3	1,3	1,6	2,0	2,0	2,5
N. Saúde e acção social	1,8	2,8	3,5	3,6	3,5	2,7	2,4
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	7,6	6,4	7,8	11,2	9,2	6,1	8,7

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões

euros

	2005				2006
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
total	720	737	753	757	759
Engenheiro civil	1 998	2 039	2 021	2 033	2 028
Pedreiro em geral	605	620	635	642	640
Armador de ferro	603	608	609	621	624
Encarregado da construção civil	1 043	1 084	1 121	1 132	1 134
Carpinteiro de limpos	643	650	655	664	664
Carpinteiro de toscos	612	631	638	639	646
Espalhador de betuminosos	630	637	643	636	647
Ladrilhador (azulejador)	640	649	651	658	665
Estucador	587	599	607	604	612
Canalizador	684	703	722	696	704
Electricista em geral	745	751	769	765	771
Pintor da construção civil	592	602	609	620	619
Serralheiro civil	703	712	721	716	725
Motoristas veículos pesados mercadorias	698	718	722	721	728
Condutor máquinas de escavação	690	706	713	714	719
Servente da construção civil	518	529	539	539	545

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões

euros

	2005				2006
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
total	4,16	4,26	4,35	4,37	4,38
Engenheiro civil	11,72	11,96	11,88	11,93	11,91
Pedreiro em geral	3,49	3,58	3,67	3,71	3,69
Armador de ferro	3,48	3,51	3,51	3,59	3,60
Encarregado da construção civil	6,02	6,25	6,47	6,53	6,54
Carpinteiro de limpos	3,71	3,75	3,78	3,83	3,83
Carpinteiro de toscos	3,53	3,64	3,68	3,69	3,73
Espalhador de betuminosos	3,64	3,67	3,71	3,67	3,73
Ladrilhador (azulejador)	3,69	3,74	3,75	3,80	3,84
Estucador	3,38	3,45	3,50	3,49	3,53
Canalizador	3,99	4,06	4,16	4,02	4,06
Electricista em geral	4,30	4,33	4,44	4,42	4,45
Pintor da construção civil	3,41	3,47	3,51	3,58	3,57
Serralheiro civil	4,06	4,11	4,16	4,13	4,18
Motoristas veículos pesados mercadorias	4,03	4,14	4,17	4,16	4,20
Condutor máquinas de escavação	3,98	4,08	4,11	4,12	4,15
Servente da construção civil	2,99	3,05	3,11	3,11	3,14

nota: o inquérito foi reformulado em Janeiro de 2004. Os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

greves - informação mensal

	2004					2005							
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
número de greves	16	14	18	17	17	21	25	16	6	9	14	13	9
trabalhadores em greve	7 209	583	2 500	1 809	2 460	3 652	4 871	2 144	118	351	393	3 129	621
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	41	-	231	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	427	542	1 026	1 150	540	2 345	2 814	1 007	84	252	255	2 003	114
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	73	-	-	-	40	-	-	-	-	46	-
F. Construção	-	-	-	-	-	113	63	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	-	5	-	7	-	31	-	-	-	-	-	-
H. Alojamento e restauração	7	-	6	-	24	-	104	-	-	-	-	166	137
I. Transp., armaz.e comunicações	1 413	-	117	418	18	824	1 495	640	34	99	132	15	292
J. Actividades financeiras	4 879	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	247	-	1 246	-	1 134	367	194	495	-	-	-	35	-
M. Educação	-	-	-	-	-	3	2	-	-	-	6	54	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	688	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	236	-	27	10	737	-	128	2	-	-	-	122	78
dias de trabalho perdidos	9 601	694	3 476	3 454	5 701	2 225	4 024	2 757	207	323	666	2 943	844

greves - informação anual

	2000	2001	2002	2003	2004	2005
número de greves	250	208	250	170	122	126
trabalhadores em greve	38 830	26 058	80 168	30 330	31 906	21 740
dias de trabalho perdidos	40 545	41 570	108 062	53 370	46 096	27 333
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	724	-	7 050	57	-	-
C. Indústrias extractivas	3 551	66	719	46	-	235
D. Indústrias transformadoras	12 564	21 406	53 908	23 857	16 097	15 018
E. Prod.e distr.elect., gás e água	474	24	3 018	384	115	63
F. Construção	-	42	194	19	95	59
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	396	382	1 855	124	291	45
H. Alojamento e restauração	120	304	2 198	120	561	440
I. Transp., armaz.e comunicações	17 861	13 769	31 999	26 586	13 908	3 854
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	13 356	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	3 692	3 437	3 782	972	743	4 078
M. Educação	-	121	221	1	-	70
N. Saúde e acção social	198	1 526	2 538	1 072	-	1 185
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	965	493	580	132	930	2 286
reivindicações (%)						
Salariais	n.d.	n.d.	n.d.	48,2	39,0	55,2
Condições de Trabalho	n.d.	n.d.	n.d.	23,2	26,1	20,9
Emprego e formação	n.d.	n.d.	n.d.	14,2	10,5	10,8
Processo regulamentação colectiva	n.d.	n.d.	n.d.	5,4	7,0	7,3
Livre exer. org. de trabalhadores	n.d.	n.d.	n.d.	1,1	0,7	-
Outras	n.d.	n.d.	n.d.	7,9	16,7	5,8
resultado alcançado (%)						
Totalmente aceite	3,4	9,0	9,0	9,5	12,5	13,9
Parcialmente aceite	14,6	15,1	14,7	9,3	19,5	16,2
Recusado	82,0	75,9	76,3	81,2	67,9	69,9

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade;

fonte: DGEEP/MTSS, Greves

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

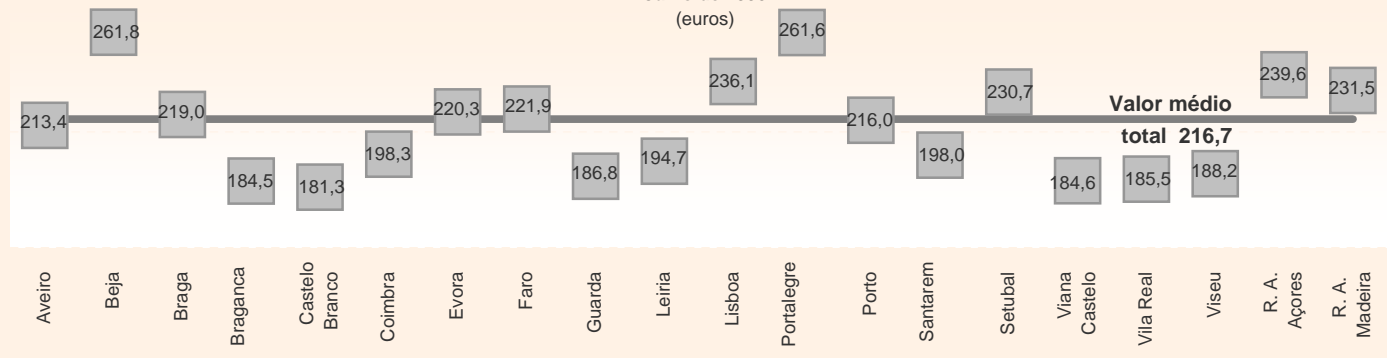
	2005						2006						
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
total	47 688	50 544	51 890	54 087	57 850	60 115	61 639	64 525	68 342	75 732	79 623	95 267	96 472
Aveiro	2 507	2 657	2 789	3 157	3 545	3 823	4 004	3 986	3 930	3 972	3 960	3 947	3 855
Beja	1 231	1 305	1 318	1 370	1 398	1 432	1 472	1 491	1 499	1 597	1 613	1 639	1 738
Braga	4 202	4 227	4 264	4 254	4 448	4 515	4 443	4 702	4 776	4 977	5 028	5 078	5 054
Bragança	360	338	311	302	297	278	235	202	209	238	235	231	242
Castelo Branco	816	832	841	850	865	897	903	914	942	950	957	961	993
Coimbra	3 331	3 384	3 357	3 531	3 570	3 621	3 639	3 689	3 712	3 786	3 813	3 858	3 884
Évora	1 118	1 168	1 182	1 196	1 227	1 236	1 241	1 296	1 337	1 392	1 391	1 405	1 420
Faro	2 733	2 775	2 740	2 733	2 760	2 746	2 704	2 720	2 757	2 795	2 786	2 790	2 762
Guarda	1 175	1 223	1 189	1 187	1 186	1 215	1 193	1 201	1 217	1 230	1 228	1 217	1 210
Leiria	1 311	1 439	1 481	1 523	1 607	1 647	1 635	1 656	1 668	1 743	1 889	2 036	2 122
Lisboa	4 624	4 997	5 253	5 455	5 948	6 241	6 343	6 918	7 841	9 411	10 039	10 457	10 414
Portalegre	861	907	945	1 049	1 169	1 259	1 280	1 318	1 372	1 444	1 472	1 482	1 488
Porto	6 795	7 603	7 923	8 539	10 011	10 890	11 734	12 726	13 835	16 770	19 482	34 430	35 227
Santarém	3 133	3 230	3 192	3 286	3 284	3 286	3 208	3 279	3 305	3 313	3 325	3 277	3 296
Setúbal	2 984	3 176	3 277	3 413	3 521	3 521	3 680	3 911	4 370	4 683	4 706	4 719	4 932
Viana do Castelo	1 984	1 993	1 980	2 002	1 971	1 974	1 947	1 965	1 967	1 972	1 945	1 934	1 890
Vila Real	2 214	2 315	2 432	2 529	2 585	2 616	2 615	2 686	2 733	2 778	2 750	2 743	2 765
Viseu	1 392	1 703	1 783	1 898	2 192	2 607	2 848	3 052	3 788	5 253	5 474	5 416	5 515
R.A. Açores	4 082	4 271	4 513	4 611	4 715	4 751	4 727	4 758	4 773	4 901	4 943	5 016	5 050
R.A. Madeira	835	1 001	1 120	1 202	1 551	1 560	1 788	2 055	2 311	2 527	2 587	2 631	2 615

Valor médio da prestação de RSI, por família

Julho de 2006

(euros)

Portugal



Portugal

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

	2005						2006						
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Fev.	Mai.	Jun.	Jul.
total	135 150	143 785	148 047	154 594	165 462	171 965	176 291	184 935	195 093	214 960	225 613	265 128	268 384
Aveiro	7 371	7 789	8 119	9 170	10 375	11 152	11 703	11 711	11 594	11 730	11 695	11 656	11 365
Beja	3 921	4 140	4 150	4 385	4 487	4 620	4 794	4 859	4 927	5 210	5 260	5 359	5 710
Braga	12 864	12 988	13 122	13 118	13 645	13 897	13 677	14 433	14 667	15 259	15 418	15 493	15 448
Bragança	990	921	840	809	801	742	620	533	565	646	628	596	628
Castelo Branco	2 354	2 417	2 464	2 500	2 557	2 666	2 674	2 708	2 803	2 802	2 808	2 842	2 951
Coimbra	7 977	8 207	8 155	8 592	8 718	8 877	8 888	9 008	9 129	9 385	9 483	9 618	9 697
Évora	3 444	3 616	3 670	3 762	3 855	3 891	3 904	4 064	4 187	4 347	4 369	4 408	4 479
Faro	8 161	8 320	8 233	8 268	8 328	8 314	8 169	8 218	8 301	8 427	8 417	8 447	8 318
Guarda	3 527	3 743	3 644	3 626	3 625	3 706	3 643	3 692	3 751	3 790	3 780	3 729	3 706
Leiria	3 597	4 016	4 121	4 217	4 421	4 530	4 492	4 570	4 623	4 835	5 223	5 571	5 805
Lisboa	12 438	13 687	14 577	15 187	16 590	17 422	17 784	19 410	21 673	25 658	27 321	28 777	28 738
Portalegre	2 771	2 929	3 098	3 422	3 903	4 245	4 303	4 414	4 595	4 814	4 899	4 940	4 963
Porto	17 099	19 211	20 024	21 642	25 626	27 964	30 209	33 001	35 830	43 550	50 847	88 233	90 161
Santarém	8 751	9 053	8 878	9 151	9 151	9 182	8 921	9 217	9 281	9 338	9 382	9 217	9 271
Setúbal	8 102	8 663	8 939	9 404	9 730	9 733	10 276	11 030	12 428	13 336	13 451	13 434	13 917
Viana do Castelo	5 206	5 244	5 213	5 282	5 208	5 230	5 181	5 237	5 202	5 233	5 145	5 127	5 025
Vila Real	5 770	6 048	6 402	6 686	6 862	6 931	6 937	7 134	7 222	7 325	7 266	7 216	7 265
Viseu	3 878	4 751	5 002	5 354	6 129	7 211	7 857	8 488	10 256	14 171	14 794	14 627	14 953
R.A. Açores	14 562	15 249	16 239	16 645	17 096	17 234	17 200	17 382	17 470	17 827	18 013	18 255	18 420
R.A. Madeira	2 367	2 793	3 157	3 374	4 355	4 418	5 059	5 826	6 589	7 277	7 414	7 583	7 564

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

invalidez, velhice e sobrevivência

	2005		2006						
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.
pensionistas activos	2 685 860	2 694 002	2 697 689	2 699 526	2 700 864	2 703 213	2 702 832	2 709 612	2 718 415
Invalidez	319 128	319 705	318 738	318 147	317 992	318 001	317 251	317 251	317 639
Velhice	1 710 285	1 715 805	1 719 520	1 720 864	1 723 165	1 725 486	1 727 138	1 729 127	1 733 606
Sobrevivência	656 447	658 492	659 431	660 515	659 707	659 726	658 443	663 234	667 170
pensionistas com reforma antecipada	107 890	110 625	111 770	112 743	113 820	115 295	115 967	116 602	117 708

Portugal

prestações familiares

titulares	1 640 052	1 512 933	1 507 738	1 531 275	1 554 296	1 594 055	1 640 871	923 115	1 722 700
Abono de família	1 570 111	1 451 516	1 448 963	1 469 441	1 491 200	1 528 151	1 571 103	886 539	1 648 019
Crianças e jovens deficientes	48 941	40 085	40 437	42 691	44 225	46 567	49 447	27 662	53 960
Subs. educação especial	672	1 158	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Subsídio vitalício	10 258	10 624	9 419	9 923	9 357	9 419	10 103	5 129	10 326
Subs. assistência 3ª pessoa	10 070	9 550	8 919	9 220	9 514	9 918	10 218	3 785	10 395

Portugal

desemprego e apoio ao emprego

requerimentos deferidos	22 960	17 911	16 345	9 508	10 068	13 082	14 521	13 500	15 657
Subsídio de desemprego	18 743	14 143	12 230	6 738	8 889	12 559	14 082	11 671	13 261
Subs. social de desemprego inicial	4 217	3 768	4 115	2 770	1 179	523	439	1 829	2 396
beneficiários	304 341	303 901	315 514	315 409	318 917	314 026	308 115	294 981	296 078
Subsídio de desemprego	232 175	231 087	238 575	237 842	239 190	236 132	233 205	225 116	225 724
- inicial	33 422	33 944	37 072	38 234	39 009	37 428	34 152	30 234	30 191
- subsequente	38 525	38 665	39 665	39 127	40 513	40 260	40 548	39 427	40 011
- prolongamento	219	205	202	206	205	206	210	204	152
beneficiários estrangeiros	12 728	13 189	14 224	14 650	15 191	14 988	15 000	13 929	13 843

Portugal

doença e maternidade

beneficiários	127 514	136 160	143 030	134 175	152 937	115 912	128 674	123 934	128 425
Doença	110 482	116 582	122 423	116 164	130 193	99 164	109 826	107 053	107 053
Maternidade	7 737	8 606	8 857	7 283	8 786	6 730	7 853	7 454	9 388
Paternidade	33	41	38	46	44	30	24	36	41
Licença parental	2 782	3 259	3 488	2 608	3 165	2 295	2 804	2 484	3 360
Licença de 5 dias	3 498	4 064	4 223	3 193	4 010	2 900	3 569	3 159	4 259
Assistência a familiares	2 982	3 608	4 001	4 881	6 739	4 793	4 598	3 748	4 324
baixas	114 631	121 438	127 801	122 358	138 848	104 836	115 585	111 788	124 870
Doença	111 649	117 830	123 765	117 429	132 018	100 001	110 924	108 000	120 494
Assistência a familiares	2 982	3 608	4 036	4 929	6 830	4 835	4 661	3 788	4 376

nota: dados sujeitos a actualizações

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

estrutura empresarial - indicadores globais

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
empresas	192 270	197 558	213 589	228 819	244 241	268 701	284 006	299 790	306 567	312 939
estabelecimentos	223 393	229 905	248 664	265 861	284 368	311 334	328 406	344 333	354 224	362 931
pessoas ao serviço	2 235 733	2 233 899	2 349 778	2 465 555	2 580 331	2 699 609	2 850 920	2 819 771	2 848 286	2 899 298
trabalhadores por conta de outrem	2 062 505	2 062 594	2 168 993	2 250 344	2 375 674	2 464 762	n.d.	2 564 966	2 618 052	2 686 646
remuneração média mensal base (euros)⁽¹⁾	493	522	535	565	586	612	n.d.	685	711	739
remuneração média mensal ganho (euros)⁽¹⁾	584	620	639	678	700	730	n.d.	818	850	878

remuneração média mensal base⁽¹⁾ - actividade económica

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
total	493	522	535	565	586	612	n.d.	685	711	739
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	339	363	377	399	413	440	n.d.	488	513	528
B. Pesca	455	442	528	589	601	678	n.d.	709	705	711
C. Indústrias extractivas	505	529	547	569	579	612	n.d.	657	687	726
D. Indústrias transformadoras	441	467	479	506	525	545	n.d.	632	656	681
DA. Ind.alim., bebidas e tabaco	453	474	492	505	532	553	n.d.	617	645	665
DB. Indústria têxtil	337	359	367	386	395	415	n.d.	468	488	504
DC. Ind.couro e prod.do couro	350	367	381	398	408	427	n.d.	472	484	495
DD. Ind.madeira, cortiça e suas obras	395	418	433	455	470	491	n.d.	545	574	600
DE. Ind.papel e cartão, edição e s.artigos	580	611	644	676	708	744	n.d.	833	862	903
DF. Fab.coque, prod.petro.ref.e comb.nuclear	1 107	1 177	945	1 305	1 526	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
DG. Fab.prod.quím., fibras sint.ou artificiais	778	822	835	864	904	941	n.d.	1 152	1 265	1 268
DH. Fab.art.borracha e mat.plásticas	488	503	514	543	554	578	n.d.	642	758	754
DI. Fab.outr.prod.min.não metálicos	466	499	511	527	556	581	n.d.	662	675	723
DJ. Ind.metalúrg.base e prod.metálicos	446	478	487	512	532	561	n.d.	612	637	662
DK. Fab.máquinas e equipamento, n.e.	529	571	573	613	642	681	n.d.	765	813	832
DL. Fab.equipam.eléctrico e óptica	589	611	635	660	674	700	n.d.	854	838	867
DM. Fab.material de transporte	632	651	699	717	690	688	n.d.	868	876	895
DN. Ind.transformadoras, n.e.	352	386	384	417	423	441	n.d.	494	520	535
E. Prod.e distr. electricidade, gás e água	790	841	882	932	985	1 056	n.d.	1 164	1 265	1 313
F. Construção	422	452	459	484	498	519	n.d.	562	592	624
G.Comércio grosso e retalho, rep.veíc.aut.	497	532	536	558	579	606	n.d.	654	685	709
G50. Comércio, manut.e rep.auto./moto.	484	519	528	542	565	587	n.d.	643	664	686
G51. Comércio grosso e ag.comércio	604	650	653	686	707	741	n.d.	792	837	866
G52. Comércio retalho, rep.bens pes.e dom.	401	425	432	449	470	495	n.d.	541	569	590
H. Alojamento e restauração	373	392	402	420	437	463	n.d.	503	524	547
I. Transportes, armazen. e comunicações	647	676	703	748	790	813	n.d.	893	904	941
J. Actividades financeiras	873	918	945	978	1 013	1 063	n.d.	1 189	1 232	1 284
J65. Inter. financ., exc.seguros e f.pensões	876	925	956	987	1 023	1 080	n.d.	1 213	1 269	1 329
J66. Seguros, f.pensões e o.act.comp.s.social	856	896	903	949	981	1 009	n.d.	1 130	1 110	1 135
J67. Actividades auxiliares de int.financeira	870	840	896	918	936	961	n.d.	998	1 063	1 072
K. Act.imob.,alug.serviços prest.empresas	578	602	627	671	691	750	n.d.	863	857	878
K70. Actividades imobiliárias	607	639	642	639	672	711	n.d.	792	851	904
K71. Aluguer máq.e eq.s/pes.b.pes.domésticos	546	574	600	625	636	663	n.d.	724	756	794
K72. Actividades informáticas e conexas	913	964	1 046	1 156	1 231	1 346	n.d.	1 443	1 507	1 508
K73. Investigação e desenvolvimento	873	891	1 004	1 080	1 099	1 120	n.d.	1 256	1 289	1 370
K74. Outras activ.serv.prest.princ.empresas	557	579	597	640	648	694	n.d.	800	792	810
L. Admin. Pública defesa e seg. social	421	392	608	636	692	728	n.d.	1 035	1 114	1 128
M. Educação	583	623	649	684	703	746	n.d.	805	883	936
N. Saúde e acção social	415	438	452	474	493	506	n.d.	580	604	638
O.Out.act.serv.colect.,sociais e pessoais	587	624	660	707	756	739	n.d.	806	808	807
O90. Saneamento, hig. pública e act.similares	497	528	642	655	624	637	n.d.	686	740	721
O91. Actividades associativas diversas, n.e.	658	706	700	735	768	873	n.d.	877	847	828
O92. Activ.recreativas, culturais e desportivas	815	868	876	950	1 032	946	n.d.	1 078	1 104	1 130
O93. Outras actividades de serviços	299	319	331	353	365	375	n.d.	419	467	476
Q. Org. inter. e out. inst. ext-territ.	1 453	514	514	545	1 074	1 154	n.d.	773	999	857

fonte: DGEEP/MTSS, Quadros de Pessoal

(1) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo

custo horário nominal da mão-de-obra - variação homóloga ⁽¹⁾

percentagem

Total ⁽²⁾	2005						2006					
	3º Trimestre			4º Trimestre			1º Trimestre			2º Trimestre		
	Total	Custos salariais	Custos não salariais	Total	Custos salariais	Custos não salariais	Total	Custos salariais	Custos não salariais	Total	Custos salariais	Custos não salariais
Zona Euro	1,8	2,2	0,6	2,0	2,1	1,8	2,2	2,5	1,1	2,4	2,4	1,9
UE25	1,9	2,1	1,2	2,6	2,8	2,1	3,0	3,3	1,7	3,1	3,2	2,5
Bélgica	3,0	3,6	1,6	2,2	3,9	-1,7	:	:	:	:	:	:
República Checa	4,2	4,2	4,2	6,5	6,5	6,6	5,1	5,1	5,0	10,1	10,1	10,1
Dinamarca	2,3	1,7	5,4	2,9	2,3	6,0	3,0	2,3	7,3	3,1	2,3	8,3
Alemanha	1,0	1,7	-1,5	0,5	1,1	-1,7	0,5	1,3	-2,5	0,7	1,0	-0,2
Estónia	8,8	8,8	7,8	14,0	13,9	14,2	14,8	14,7	14,9	16,4	16,9	15,5
Grécia	-3,2	-2,7	-9,3	0,3	0,5	-5,2	:	:	:	:	:	:
Espanha	2,8	2,2	4,1	3,4	3,3	3,8	3,4	3,0	5,0	4,5	3,6	6,2
França	2,8	2,7	2,8	3,4	3,3	3,5	3,8	4,1	3,3	3,5	3,7	3,1
Irlanda	4,0	3,7	10,2	4,8	4,9	4,8	3,8	4,7	3,8	:	:	:
Itália ⁽³⁾	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c
Chipre	3,8	3,9	3,4	3,2	3,5	1,8	:	:	:	:	:	:
Letónia	15,9	15,8	16,3	16,6	16,6	17,8	19,6	19,4	19,3	22,7	23,7	21,4
Lituânia	11,1	10,9	11,5	15,0	14,4	15,4	12,4	12,4	13,2	21,1	21,0	21,4
Luxemburgo	3,2	3,3	2,8	4,2	4,2	4,1	:	:	:	:	:	:
Hungria	6,6	6,8	6,0	7,6	8,2	5,8	5,0	5,8	2,6	8,7	8,6	6,4
Malta	1,8	2,6	0,2	1,2	3,1	1,0	-0,2	0,7	-2,7	0,7	0,7	-4,8
Holanda	1,8	2,5	1,2	-0,8	-0,1	-2,5	1,7	1,4	2,0	1,6	0,9	4,5
Áustria	4,2	4,0	5,0	3,7	3,3	4,9	3,5	3,4	4,0	5,8	5,6	6,1
Polónia	5,0	3,4	4,1	3,5	3,6	3,8	4,3	5,1	5,9	4,9	2,3	5,3
Portugal	2,9	3,2	1,2	0,6	0,9	-1,0	3,9	3,9	4,1	2,1	1,9	3,0
Eslovénia	2,8	2,9	2,3	7,2	7,8	4,9	4,9	5,5	2,2	7,6	8,4	4,0
Eslováquia	11,0	8,9	15,5	9,8	8,4	12,9	7,3	5,9	14,4	6,9	6,4	2,0
Finlândia	4,2	4,1	4,9	4,4	4,2	4,8	3,3	3,3	3,4	2,5	2,5	2,5
Suécia	2,9	3,3	2,3	2,8	3,1	2,3	0,6	2,4	-3,2	1,0	2,9	-2,9
Reino Unido	1,3	1,1	2,9	4,2	4,2	3,6	5,4	5,3	5,5	5,2	5,0	6,4

2º Trimestre de 2006

Total ⁽²⁾	Indústria (Secções C a E da NACE)			Construção (Secção F da NACE)			Serviços (Secções G a K da NACE)					
	Total	Custos salariais	Custos não salariais	Total	Custos salariais	Custos não salariais	Total	Custos salariais	Custos não salariais			
	Zona Euro	2,4	2,4	1,9	3,0	3,0	2,7	0,7	0,8	0,6	2,2	2,3
UE25	3,1	3,2	2,5	3,3	3,3	3,1	1,9	1,8	1,6	3,0	3,2	2,4
Bélgica	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
República Checa	10,1	10,1	10,1	10,4	10,4	10,4	10,2	10,2	10,2	9,8	9,8	9,8
Dinamarca	3,1	2,3	8,3	3,1	2,4	8,0	3,7	2,6	12,4	3,0	2,3	8,0
Alemanha	0,7	1,0	-0,2	2,2	2,2	2,3	-3,6	-3,0	-5,4	0,1	0,7	-1,4
Estónia	16,4	16,9	15,5	14,1	14,7	13,1	13,5	13,6	13,1	18,5	18,9	17,5
Grécia	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
Espanha	4,5	3,6	6,2	4,6	3,7	6,4	4,5	3,8	5,7	4,4	3,6	6,2
França	3,5	3,7	3,1	3,8	3,9	3,7	3,2	3,6	2,6	3,4	3,6	2,9
Irlanda	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
Itália ⁽³⁾	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c
Chipre	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
Letónia	22,7	23,7	21,4	20,6	22,2	20,1	34,7	35,1	33,7	22,2	23,1	20,6
Lituânia	21,1	21,0	21,4	19,7	18,3	24,0	34,6	36,3	30,5	19,1	19,5	17,8
Luxemburgo	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
Hungria	8,7	8,6	6,4	9,4	8,0	7,2	9,1	10,5	5,5	8,0	8,9	5,9
Malta	0,7	0,7	-4,8	-0,4	-1,8	-1,9	8,7	6,9	5,3	0,4	1,6	-8,2
Holanda	1,6	0,9	4,5	1,1	1,0	0,7	0,8	0,5	3,1	1,8	0,8	6,1
Áustria	5,8	5,6	6,1	2,8	2,7	2,6	-1,4	-1,3	-1,9	c	c	c
Polónia	4,9	2,3	5,3	6,6	4,3	10,6	4,6	-4,8	11,5	3,1	1,5	-0,9
Portugal	2,1	1,9	3,0	1,8	1,3	3,9	5,2	5,1	5,3	1,8	1,8	2,0
Eslovénia	7,6	8,4	4,0	8,2	8,9	5,0	8,6	9,0	6,8	6,6	7,5	2,6
Eslováquia	6,9	6,4	2,0	10,0	5,8	8,5	0,1	3,2	-7,7	4,6	7,3	-3,2
Finlândia	2,5	2,5	2,5	3,5	3,5	3,6	3,2	3,3	3,3	1,6	1,6	1,6
Suécia	1,0	2,9	-2,9	0,2	2,3	-4,4	0,4	2,9	-5,3	1,6	3,2	-1,8
Reino Unido	5,2	5,0	6,4	4,0	3,7	6,2	7,1	6,5	11,6	5,2	5,1	5,9

(1) variação percentual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior - ajustada pelo nº de dias trabalhados

(2) o Total inclui todas as actividades económicas, i.e.: C, D, E, F, G, H e K

Zona Euro e UE25.

(3) os dados da Itália foram tratados como confidenciais por serem provisórios. No entanto estes dados foram incluídos no cálculo dos valores da

c valor confidencial

: valor não disponível

fonte: EUROSTAT, News Release 120/2006 - 14 September 2006

Ações de formação profissional – Consideram-se como ações de formação as que resultam de um conjunto de actividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

Beneficiário do rendimento social de inserção: membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego à 12 meses ou mais.

Despedimento colectivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Disparidade de emprego entre os sexos: diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Disparidade de desemprego entre os sexos: diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Empregos vagos: empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto à mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Greve: considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (**Greve clássica**).

Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

Convenção colectiva: designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

A convenção colectiva pode ser:

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Licença de 5 dias: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;

Participantes em ações de formação profissional – trabalhadores ao serviço nas empresas. São contabilizados tantas vezes quantas as ações em que participaram.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: **primeiro emprego** nunca trabalharam e **novo emprego**, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão invalidez: prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

Pensão sobrevivência: prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

Pensão velhice: prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo

feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

Pensionista activo: todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

População activa: conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População com emprego: abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

Profissões com mais inscritos (pedidos): apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

Profissões mais solicitadas (ofertas): apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

Prestações familiares: pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

Prolongamento do subsídio social de desemprego: o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"): redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Subsídio de desemprego: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

Subsídio por licença parental: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuído durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

Subsídio por paternidade: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

Subsídio social de desemprego inicial: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preencham o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

Subsídio social de desemprego subsequente: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preencham a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

Taxa de actividade: relação entre a população activa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população activa

Taxa de desemprego de longa duração: total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

Trabalhador com contrato permanente: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

Trabalhador a tempo completo: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que trabalha por sua conta:

- **com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;
- **sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

Variação média ponderada intertabelas:

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

- **Variação intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Variação intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

EDIÇÃO



CID - *Centro de Informação e Documentação*